



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0285, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Antecipa o feriado do 'Dia do Magistrado'.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Antecipar para o dia 10 de agosto de 2015 (segunda-feira) a comemoração alusiva ao 'Dia do Magistrado'.

§ 1º Na data mencionada no **caput** não haverá expediente em todo o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região e estarão suspensos os prazos nos processos físicos e eletrônicos.

§ 2º A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 11 de agosto de 2015 (terça-feira), inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados na data da suspensão do expediente.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 1º de junho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 01.06.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 02/06/2015 14:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115060201405830259.
Firmado por assinatura digital em 01/06/2015 18:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115060101404999944.